



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.328/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 222/2025
02ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 222/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 137/2025 - DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1006/2025

DATA / HORA
01/04/2025 11:09:55

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 137/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 13 de março de 2025.

À

Sra. NILZA MACHADO S. AMI

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

17 MAR 2025

Sp. P. Am. 16/15

Referente: Indicação nº. 222/2025 – Memorando nº. 0647/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em resposta ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o ilustre Vereador Manoel Pereira Filho solicita o retorno dos pontos de ônibus anteriormente localizados ao lado da Igreja Universal e em frente à EMEB Karine Pereira Santiago, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos.

A retirada desses pontos não se deu em razão das obras realizadas na via ao lado da lanchonete Burger King, mas sim por questões de segurança e melhor fluidez do tráfego. No caso do ponto situado em frente à EMEB Karine Pereira Santiago, sua remoção foi necessária devido ao acesso à Rua Campos do Jordão, cujo fluxo intenso de veículos resultava em retenções e longos congestionamentos. A mudança teve como objetivo minimizar esses impactos, garantindo maior segurança aos usuários do transporte público e aos demais condutores.

Quanto ao ponto anteriormente localizado ao lado da Igreja Universal, a inexistência de um local adequado para sua reinstalação se deve à presença



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran

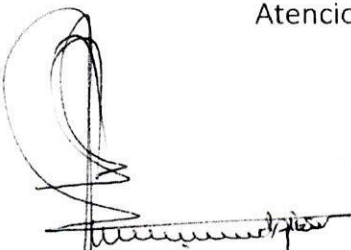


de acessos a estabelecimentos comerciais, o que inviabiliza a acomodação segura do equipamento sem prejuízo ao trânsito e à circulação de pedestres. Dessa forma, o novo local foi definido com base em critérios técnicos, priorizando a segurança e a mobilidade urbana.

Desta forma, entendemos que a reinstalação dos pontos nos locais originais configuraria um retrocesso, considerando que a atual configuração viária já se encontra consolidada há três anos. Além disso, tal medida poderia comprometer tanto a fluidez do trânsito quanto a segurança dos usuários do transporte coletivo.

Sem mais.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTI ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 137/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 13 de março de 2025.

À

Sra. **NILZA MACHADO S. AMI**

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

17 MAR 2025

Recebido Por *Nilza Ami* 16:15
Horas

Referente: Indicação nº. 222/2025 – Memorando nº. 0647/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em resposta ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o ilustre Vereador Adriano Donizete de Oliveira solicita a criação de uma linha de ônibus que atenda ao bairro Pinheiros e o conecte ao Parque Linear, ou alternativamente, a extensão da linha vinda de Jundiaí, informamos que a empresa Rápido Luxo Campinas corrobora que o itinerário solicitado não faz parte da programação atual, podendo, ser objeto de futuros estudos e reavaliações, conforme demanda e viabilidade técnica. Já a empresa Auto Viação Urubupungá esclarece que a inclusão do bairro Pinheiros ao itinerário das linhas existentes demandaria um acréscimo de 4,7 km no percurso, o que resultaria em impactos operacionais significativos, visto que o prolongamento do trajeto prejudicaria os usuários já atendidos pelas linhas em operação, aumentando consideravelmente o tempo de deslocamento e os intervalos entre as partidas. Além disso, o aumento da quilometragem percorrida acarretaria um custo operacional substancialmente maior para o sistema municipal de transporte coletivo, sem que houvesse justificativa econômica viável, uma vez que a demanda adicional de passageiros não seria suficiente para equilibrar o investimento necessário.



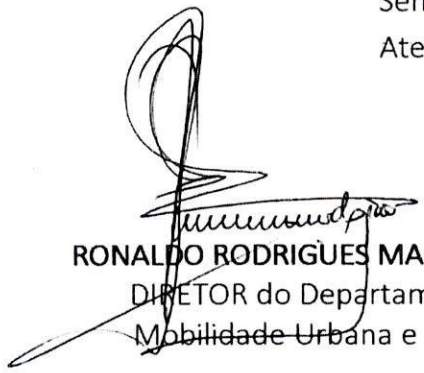
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Importante destacar que a população do bairro Pinheiros já conta com atendimento de transporte público por meio dos pontos localizados nas proximidades da rotatória do Guaturinho, a cerca de 600 metros do bairro, distância considerada acessível para deslocamento até os pontos existentes. Soma-se a isso a ausência de infraestrutura viária adequada para permitir o retorno seguro dos ônibus ao itinerário original, o que os obrigaria a seguir um percurso extenso e inadequado para transporte público, incluindo vias com trechos desertos e sem captação de novas demandas. Outro fator determinante para a inviabilidade da proposta é que a frota municipal está sendo gradualmente substituída por ônibus equipados com ar-condicionado, cujas dimensões são superiores aos limites das passagens sob a Rodovia Anhanguera, impossibilitando a circulação por alguns trechos necessários ao itinerário sugerido.

Cabe ressaltar que esse atendimento já foi por inúmeras vezes objeto de estudo deste Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, sempre sendo identificado como inviável do ponto de vista operacional e financeiro, uma vez que resultaria em impactos negativos tanto para os usuários atuais quanto para a eficiência do sistema de transporte municipal. Dessa forma, considerando todos os aspectos técnicos e operacionais mencionados, informamos que o pleito apresentado não pode ser atendido.

Sem mais.
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 07/03/25

às 09 h 45

Evenin

INDICAÇÃO Nº 222 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de retornar os pontos de ônibus:

- 1- Ao lado da IGREJA UNIVERSAL
- 2- Em frente a EMEB KARINE PEREIRA SANTIAGO

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista trazer maior comodidade a população desse bairro, uma vez que houve a retirada destes pontos de ônibus, para que fosse construída e rua ao lado do BURGER KING, agora com o término das obras, que seja recolocados os pontos onde eram, facilitando assim o trajeto dos moradores do bairro Jardim Adelaide – Polvilho.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de fevereiro de 2025.

MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em: 20/ fevereiro/2025	
Despacho: Encaminhado - Se	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
464/2025

DATA / HORA
20/02/2025 11:59:11

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo